



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010209/2019 - CPL/PMPBA

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

Adjudicado: GISELI GOMES AGUIAR 95156909353

CNPJ/CPF: 34.273.642/0001-86


Objeto: Compra de kits de alongamento de unha de gel para realização de curso de especialização em unha de fibra de vidro

Valor Global: R\$ 3.669,38 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, nomeado pelo Decreto nº. 487, de 03 de novembro de 2017, tendo apreciado o pedido de despesas referente ao objeto supra, e demais documentos legalmente no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim dispensado o procedimento licitatório.

Pedra Branca do Amapari., 02 de setembro de 2019.


MARCELO PANTOJA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMPBA

MARCELO PANTOJA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Pedra Branca do Amapari
Dec. 487/CAB. PMPBA

HOMOLOGO, o procedimento nos termos da Lei, para que a adjudicação nele referida, produza seus efeitos e legais.

Ciência aos interessados e observados as prescrições legais existentes.

Pedra Branca do Amapari, 02/09/2019


ELIZABETH PELAES DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Pedra do Amapari